



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA
REF. DI 33/2025

1. DO OBJETO E VALORES:

1.1 Aquisição de lanche para os vereadores mirins da Câmara Municipal de Mafra, referente à sessão a ser realizada no dia 04/06/2025. Será contratado os seguintes itens com os respectivos valores, conforme cotação:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	52256 - Bolo Nega maluca. Preço por quilo.	Kg	2	R\$ 34,99	R\$ 69,98
2	48882 - Pão de queijo no mínimo 25 g	Un	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
3	65642 - Sanduíche de presunto e queijo no pão francês - Misto frio	Un	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00
4	72259 - Refrigerante 2 litros Sabor Cola 1ª qualidade: Marca referência: Coca Cola/Pepsi	Un	1	R\$ 9,99	R\$ 9,99
5	72259 - Refrigerante 2 litros Sabor Guaraná, 1ª qualidade, marca referência: Antartica, Kuat	Un	1	R\$ 7,99	R\$ 7,99

1.2 A contratação terá portanto o valor total global de R\$ 294,96 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II, do artigo 75 da **Lei Federal nº 14.133/2021**:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA



50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

1.2. Após análise do planejamento anual da Câmara Municipal de Mafra, sabe-se que o somatório das aquisições no subelemento de despesa para o ano de 2025 não ultrapassará o valor atualizado constante no inciso supracitado sendo, portanto, adequada a contratação através de Dispensa de Licitação no presente processo.

Mafra, 29 de maio de 2025

VANIA LAZARO DA GUARDA
Agente de Contratação